PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº. 340, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.969.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

A
T
E
S
T
A,

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verbas:-

SERVIÇOS URBANOS
Obras Públicas
Cons. e Pavimentação de Vias Públicas
Despesas Correntes
Pessoal Civil

2.900.311.194 - II - Salário de Diáristas.....NCr$ 73,36
para
2.900.311.194 - I - Salário de Mensalistas.....NCr$ 73,36

SERVIÇOS URBANOS
Matadouro
Despesas Correntes
Pessoal Civil

2.500.311.196 - II - Função Gratificada.....NCr$207,96
para
2.500.311.196 - III - Salário de Diáristas.....NCr$207,96

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de dezembro de 1.969.

-Francisco Coelho de Morais-
Prefeito Municipal